



**DECRETO Nº 67, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.097.547,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.097.547,00 (seis milhões, noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de março de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.04.10 13:57:17 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2024.04.10 11:34:16 -03'00'

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	144	2.000,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	206	12.362,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	493	38.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	1859	10.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0025.1001	1891	1.583.138,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	1891	18.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	1892	8.000,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.540.0030.0000	1841	3.723.457,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.576.0000.0005	779	170.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
26.782.0017.2.0086	Implantação do Radar Eletrônico na BR 262				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1080	207.590,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.600.0000.0003	1674	50.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1766	175.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1766	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.097.547,00</b>

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	210	12.362,00
<b>02.06.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>02.06.03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	243	2.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	356	92.961,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.361.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	495	48.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	586	90.000,00
12.361.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	587	15.000,00
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fun				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	588	10.000,00
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	589	10.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	590	200.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	591	8.345,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	592	1.000,00
12.365.0002.1.0055	Criação das Escolas de Tempo Integral - Educação I				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	593	30.000,00
12.365.0002.2.0293	Criação das Escolas de Tempo Integral - CRECHE				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	596	10.000,00
12.365.0002.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	597	160.793,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	598	1.048.000,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.122.0002.2.0062	Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.50.39.00	1.540.0030.0000	664	50.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	689	19.990,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	704	79.000,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	672	30.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	690	36.400,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	705	100.499,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.540.0030.0000	750	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	753	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	775	20.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.540.0030.0000	802	1.000,00
12.122.0020.2.0207	Realizar Processo Seletivo				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	706	10.000,00
12.361.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	707	90.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.540.0030.0000	776	10.000,00
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fun				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	673	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	691	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	708	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	777	10.000,00
12.361.0002.1.0079	Escola Mais Cariacica				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	674	2.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.540.0030.0000	688	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	709	4.006,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.540.0030.0000	728	97.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.540.0030.0000	729	400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

12.361.0007.2.0004	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1860	100,00
	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	769	2.345,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	1.540.0030.0000	800	1.000,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	677	27.559,00
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	754	34.759,00
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	755	650.753,00
12.365.0002.2.0209	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	785	18.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	680	900,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	787	9.000,00
12.365.0002.2.0293	Criação das Escolas de Tempo Integral - CRECHE				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	716	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	786	10.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.540.0030.0000	764	797,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	1849	10.782,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1861	100,00
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	681	1.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.540.0030.0000	765	65.440,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	788	1.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	607.689,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	682	8.481,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	718	102.625,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	790	45.000,00
12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	683	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	694	3.287,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	719	38.754,00
12.365.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	756	541.019,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	684	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	720	10.150,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	793	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	793	8.000,00
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	759	40,00
12.365.0020.2.0291	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	757	8.360,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	695	500,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	702	17.705,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	685	325.500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	722	15.087,00
12.366.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	760	68.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	703	10.893,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	726	13.540,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	799	12.066,00
12.367.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	762	164.210,00
12.367.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	763	162.360,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.576.0000.0005	803	170.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
06.183.0004.2.0126	Manutenção e gestão do cerco eletrônico OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1072	122.300,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.752.0000.0000	1082	5.190,00
26.782.0017.2.0010	Ampliação da Sinalização Semafórica OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1079	80.100,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1660	50.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1767	175.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1767	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.097.547,00</b>

<b>02.08.00.00</b>	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	243	1.384,00
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	346	211.200,62
12.365.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	352	539.000,00
12.365.0020.2.0295	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Red				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	353	399.000,00
12.367.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	355	90.000,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
13.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0025.1001	441	10,00
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	498	48.811,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	517	170.000,00
12.122.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	556	11.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	583	642.000,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	586	10.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	598	50.000,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.542.0030.0000	686	100.000,00
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fun				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.569.0000.0008	708	10.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.569.0000.0002	780	170.796,07
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	912	502.784,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	928	502.784,00
27.812.0014.1.0046	Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer.				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2112	947	20.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
15.451.0017.1.0321	Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1075	400.000,00
15.451.0017.2.0118	Ampliação do Sistema de Estacionamento Rotativo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1076	186.727,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.123.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1210	20.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1252	800.000,00
<b>02.35.00.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.35.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1449	50.000,00
<b>02.36.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS</b>				
<b>02.36.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS</b>				
14.422.0006.2.0036	Cariacica + Jovem				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1483	5.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	1570	10.000,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	1573	10.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1764	192.500,00
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1766	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.504.446,69</b>

**DECRETO N° 67, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.097.547,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.097.547,00 (seis milhões, noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.04.00.00</b> <b>02.04.01.00</b> 04.122.0038.2.0119	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> Gestão de Frota Leve OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	144	2.000,00
<b>02.05.00.00</b> <b>02.05.01.00</b> 15.451.0009.1.0048	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	206	12.362,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.02.00</b> 12.122.0020.2.0157	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MDE</b> Manutenção de Unidade - SEME OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	493	38.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	1859	10.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0025.1001	1891	1.583.138,00
12.365.0020.2.0160	MATERIAL DE DISTR GRATUITA Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	1891	18.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	1892	8.000,00
<b>02.08.03.00</b> 12.361.0007.2.0016	<b>FUNDEB</b> Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental MATERIAL DE DISTR GRATUITA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.32.00 4.4.90.52.00	1.540.0030.0000 1.576.0000.0005	1841 779	3.723.457,00 170.000,00
<b>02.12.00.00</b> <b>02.12.01.00</b> 26.782.0017.2.0086	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> Implantação do Radar Eletrônico na BR 262 OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1080	207.590,00
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 10.301.0011.2.0143	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Informatização e Integração da Rede Municipal de S SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	3.3.90.40.00	1.600.0000.0003	1674	50.000,00
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0006.2.0204	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00 3.3.50.43.00	1.660.0000.0000 1.661.0000.0000	1766 1766	175.000,00 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.097.547,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
<b>02.05.00.00</b> <b>02.05.01.00</b> 15.451.0009.1.0067	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	210	12.362,00
<b>02.06.00.00</b> <b>02.06.03.00</b> 08.122.0027.2.0156	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Manutenção de Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	243	2.000,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.01.00</b> 12.361.0020.2.0026	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	356	92.961,00
<b>02.08.02.00</b> 12.361.0002.1.0054	<b>MDE</b> Criação das Escolas Cívico-Militar OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	495	48.000,00
12.361.0002.1.0054	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Criação das Escolas Cívico-Militar EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	586	90.000,00
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fun EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	587	15.000,00
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	588	10.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	589	10.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	590	200.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	591	8.345,00
12.365.0002.1.0055	Criação das Escolas de Tempo Integral - Educação I EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	592	1.000,00
12.365.0002.2.0293	Criação das Escolas de Tempo Integral - CRECHE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	593	30.000,00
12.365.0002.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	596	10.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	597	160.793,00
<b>02.08.03.00</b> 12.122.0002.2.0062	<b>FUNDEB</b> Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.50.39.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.540.0030.0000 1.540.0030.0000 1.540.0030.0000	664 689 704	50.000,00 19.990,00 79.000,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.540.0030.0000 1.540.0030.0000 1.540.0030.0000	672 690 705	30.000,00 36.400,00 100.499,00

	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.540.0030.0000	750	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	753	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	775	20.000,00
12.122.0020.2.0207	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.540.0030.0000	802	1.000,00
	Realizar Processo Seletivo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	706	10.000,00
12.361.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	707	90.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.540.0030.0000	776	10.000,00
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fun				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	673	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	691	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	708	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	777	10.000,00
12.361.0002.1.0079	Escola Mais Cariacica				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	674	2.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.540.0030.0000	688	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	709	4.006,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.540.0030.0000	728	97.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.540.0030.0000	729	400,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1860	100,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	769	2.345,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	1.540.0030.0000	800	1.000,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	677	27.559,00
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	754	34.759,00
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	755	650.753,00
12.365.0002.2.0209	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	785	18.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	680	900,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	787	9.000,00
12.365.0002.2.0293	Criação das Escolas de Tempo Integral - CRECHE				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	716	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	786	10.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.540.0030.0000	764	797,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	1849	10.782,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1861	100,00
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	681	1.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.540.0030.0000	765	65.440,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	788	1.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	607.689,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	682	8.481,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	718	102.625,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	790	45.000,00
12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	683	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	694	3.287,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	719	38.754,00
12.365.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	756	541.019,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	684	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	720	10.150,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	793	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	793	8.000,00
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	759	40,00
12.365.0020.2.0291	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	757	8.360,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	695	500,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	702	17.705,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	685	325.500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	722	15.087,00
12.366.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	760	68.400,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	703	10.893,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	726	13.540,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	799	12.066,00
12.367.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	762	164.210,00
12.367.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	763	162.360,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.576.0000.0005	803	170.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
06.183.0004.2.0126	Manutenção e gestão do cerco eletrônico				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1072	122.300,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.752.0000.0000	1082	5.190,00
26.782.0017.2.0010	Ampliação da Sinalização Semafórica				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1079	80.100,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				



<b>04.01.01.00</b> 10.301.0003.2.0163	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1660	50.000,00
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0006.2.0205	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00 3.3.50.43.00	1.660.0000.0000 1.661.0000.0000	1767 1767	175.000,00 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.097.547,00</b>

**DECRETO Nº 075, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

APROVA OS DESMEMBRAMENTOS DE TERRENOS NOS BAIRROS PADRE GABRIEL, FORMATE E ALZIRA RAMOS, NESTE MUNICÍPIO, A REQUERIMENTO DE IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA VALDECIR TOREZANI LTDA E JEOVAL IZIDORO PINTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no processo protocolado via sistema aprova legal sob o nº 40.991/2023 e no processo protocolado via sistema eletrônico de informação – sei sob o nº 11.160/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado "CHÁCARA PADRE GABRIEL (ÁREA REMANESCENTE)", medindo 346.067,31 m² (trezentos e quarenta e seis mil e sessenta e sete metros quadrados e trinta e um décimos quadrados), a ser retificado para 346.109,69 m² (trezentos e quarenta e seis mil e cento e nove metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados), situada a Rua José Carlos Lopes de Oliveira e Avenida Padre Gabriel, nos bairros Formate e Padre Gabriel, neste Município, de propriedade de IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA VALDECIR TOREZANI LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.243.302/0001-47 confrontando-se pela FRENTE com RUA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA em 03 (três) segmentos totalizando 356,69 (trezentos e cinquenta e seis metros e sessenta e nove centímetros) e com AVENIDA PADRE GABRIEL em 04 (quatro) segmentos totalizando 187,66m (cento e oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros); LADO DIREITO em 01 (um) segmento com ÁREA A1 totalizando 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), em 01 (um) segmento com ÁREA A2 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A3 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A4 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A5 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A6 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A7 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A8 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A9 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A10 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A11 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A12 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A13 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A14 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A15 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A16 totalizando 12,00m (doze metros), em 02 (dois) segmentos com ÁREA 17 totalizando 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), com ÁREA A39-PMC em 01 (um) segmento totalizando 5,00m (cinco metros), com RUA GAIVOTA em 01 (um) segmento totalizando 17,00m (dezessete metros), com ÁREA A18 em 03 (três) segmentos totalizando 40,68m (quarenta metros e sessenta e oito centímetros), em 01 (um) segmento com ÁREA A19 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A20 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A21 totalizando 27,40m (vinte e sete metros e quarenta centímetros), em 01 (um) segmento com ÁREA A22 totalizando 27,40m (vinte e sete metros e quarenta centímetros), em 01 (um) segmento com ÁREA A23 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A24 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A25 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A26 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A27 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A28 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A29 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A30 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A31 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A32 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A33 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A34 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A35 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A36 totalizando 12,00m (doze metros), em 01 (um) segmento com ÁREA A37 totalizando 18,66m (dezoito metros e sessenta e seis centímetros), com ÁREA D em 14 (quatorze) segmentos totalizando 1.733,09m (um mil e setecentos e trinta e três metros e nove centímetros, com RUA SABIÁ em 01 (um) segmento totalizando 47,78m (quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros), e com RUA DOS CANÁRIOS em 02 (dois) segmentos totalizando 227,54 (duzentos e vinte e sete metros e cinquenta e quatro centímetros); FUNDO com JEOVAL IZIDORO PINTO em 12 (doze) segmentos totalizando 1.018,09m (um mil e dezoito metros e nove centímetros); LADO ESQUERDO com RIO FORMATE em 43 (quarenta e três) segmentos totalizando 974,08m (novecentos e setenta e quatro metros e oito centímetros), com ÁREA B em 01 (um) segmento totalizando 65,86m (sessenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros), e com ÁREA F - PMC em 10 (dez) segmentos totalizando 256,15m (duzentos e cinquenta e seis metros e quinze centímetros), perfazendo o perímetro de 5.416,08m (cinco mil e quatrocentos e dezesseis metros e oito centímetros), em conformidade com a ART sob o nº. 0820240032589 (expedida pelo Engenheiro Civil Carlos Joe de Vargas Salles - CREA ES-002273/D), e o projeto aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, desta Prefeitura.

Art. 2º O desmembramento referido resultará em 04 (quatro) terrenos, designados "ÁREA K"; ÁREA G"; "ÁREA AV-1 (DOADA A PMC)"; e "CHÁCARA PADRE GABRIEL (ÁREA REMANESCENTE)", conforme descrito a seguir:

I - "ÁREA K", medindo 36.886,53 m² (Trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados) confrontando-se pela FRENTE com ÁREA F - PMC em 07 (sete) segmentos totalizando 149,99m (cento e quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros) e com ÁREA AV-01 (DOADA A PMC) em 08 (oito) segmentos totalizando 842,35m (oitocentos e quarenta e dois metros e trinta e cinco centímetros); LADO DIREITO com JEOVAL IZIDORO PINTO em 01 (um) segmento totalizando 42,38m (quarenta e dois metros e trinta e oito centímetros); FUNDO com RIO FORMATE em 43 (quarenta e três) segmentos totalizando 974,08m (novecentos e setenta e quatro metros e oito centímetros); LADO ESQUERDO com ÁREA B em 01 (um) segmento totalizando 65,86m (sessenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros), perfazendo o perímetro de 2.074,66m (dois mil e setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros).

II - "ÁREA G", medindo 31.560,82 m² (trinta e um mil e quinhentos e sessenta metros quadrados e oitenta e dois décimos